ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

ILMO. SR.
VERª. IDELBERTO TAILOR SOUZA MACHADO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

VERª. NEUZA VARGAS, abaixo firmado, vem respeitosamente apresentar a seguinte:

I N D I C A Ç Ã O Nº 154/87.

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL VÁRIAS PROVIDÊNCIAS.

INDICAMOS que o Executivo providencie através dos órgãos competentes, os seguintes trabalhos:

- Limpeza(e retirada de lixo) na Praça Santa Bárbara;

- Vistoria e providências no escoamento de águas no pátio da Senhora Zita(na Norberto Galo) e do Senhor José Carlos Chaves(Rua 31 de março) que está causando sérios problemas para os referidos munícipes, com alagamentos em todo terreno;

- implantação dos órgãos previstos na Lei Municipal 675: Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social e Equipe Municipal de Fomento Econômico;

- Vistoria em vazamento na Avenida Bento Gonçalves , em frente ao Bar BIG-BEM(que parece ser de um bueiro);

- Atualização do Código de Posturas do Município;

- Organização de um plano de implantação de indústrias no Município, com divulgação da área que o Município oferece e outras vantagens, com amplo trabalho na Imprensa escrita e falada(inclusive TV), para todo o Estado.

Sala das sessões, 18 de maio de 1987.

Verª. NEUZA VARGAS

Digitalizado com CamScanner